



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Resolução nº 20/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva ao Professor Francisco Laercy Lutterbach Riker Branco”; Projeto de Resolução nº 22/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Concede título de cidadão cordeirense ao Sr. Renan Lima Peixoto”; Requerimentos nº 71 e 72/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimento nº 73/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 341 e 452/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 474 e 475/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 476/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Ofícios nº 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 056/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Ofícios nº 184, 185 e 186/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ofício nº 695/2017 da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente justificou a ausência do Vereador Robson e, após, concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, relatando que recebeu uma ligação do Reitor do IFF, o qual lhe informou que o Deputado Afonso Monnerat e o Secretário de Educação do Estado aprovaram a implantação do IFF em nosso município, no espaço do Parque de



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Exposição onde se encontra a Escola Ítalo Mileno Lopes. O Vereador disse que essa é uma conquista dos vereadores desta Casa. Parabenizou a iniciativa desta Casa pelo empenho em tentar ajudar o Hospital Antônio Castro. Em aparte, a Vereadora Jussara mencionou que criaram, sem necessidade, uma rivalidade entre Destacamento de Polícia Militar e IFF. Informou que recebeu um e-mail do Secretário Afonso Monnerat informando como estava o andamento dessa questão do IFF. Mencionou que o Deputado Wanderson Nogueira também vem lutando por esta causa e citou o Deputado Luiz Martins, o qual também deu seu apoio à implantação do IFF, abrindo mão da instalação do Batalhão naquele local. Retomando a palavra, o vereador Furtuoso discordou da vereadora Jussara em relação ao apoio do Deputado Luiz Martins na questão do IFF, e disse que quem se empenhou nessa questão foram: Wanderson Nogueira, Comte Bittencourt e Rafael Picciani. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, o qual esclareceu que é favorável à implantação do IFF e parabenizou a todos que se empenharam para isso acontecer; mas também enalteceu e agradeceu ao Deputado Luiz Martins por seu empenho em trazer um Batalhão da Polícia Militar para o nosso município. Em aparte, o vereador Furtuoso esclareceu que reconhece e parabeniza o empenho do Deputado Luiz Martins em relação ao Batalhão. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Fabíola, a qual agradeceu a atitude da Vereadora Jussara e do Deputado Luiz Martins, que aceitou a implantação do IFF no local onde seria instalado o Batalhão de Polícia Militar. Informou que ela e a vereadora Jussara vêm se empenhando nessa questão do IFF, junto ao Deputado Afonso Monnerat. Em relação ao Hospital Antônio Castro, relatou sua preocupação com a situação da entidade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Jussara, que defendeu e parabenizou o Deputado Luiz Martins, relatando que ele vem lutando pela implantação do Batalhão, em Cordeiro, há seis anos, porém, com a crise que o nosso Estado vem passando, ainda não foi possível resolver essa questão. Em relação ao Hospital, disse que é uma preocupação constante, e que vem conversando com o Prefeito sobre a situação. O Presidente esclareceu que esta



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

situação pela qual o Hospital vem passando é culpa de administrações anteriores que passaram pela entidade, e não culpa da Câmara ou do município, visto que é uma entidade filantrópica, além disso, o Hospital nunca prestou contas a esta Casa de Leis das verbas públicas que recebeu. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 71/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 72/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 73/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca

1º Secretário

Elielson Elias Mendes

Presidente